



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 140/2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL DAIANE MAFALDA DE ALMEIDA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE férias a servidora Municipal Daiane Mafalda de Almeida, investida no cargo de fiscal sanitária, matrícula nº558, referente ao período aquisitivo 02/03/2025 à 01/03/2026, com período de gozo do dia 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de agosto de 2026.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Diego Bueno
Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publica-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/08/26 a 18/08/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Diego Bueno
Secretaria de Administração